



PROTOCOLO	800855/2019
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Análise de Denúncia

DELIBERAÇÃO Nº 84/2021 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho do Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antonio de Paula Nunes, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Dania Brajato, Luiz Antonio de Paula Nunes, Carina Costa Correa, Carina Serra Amancio, Gabriela Katie Silva Morita, José Marcelo Guedes, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros, Ronaldo José da Costa e Maria Alice Gaiotto.

São Paulo-SP, 05 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Dias Pescuma Silva
Supervisora em exercício